



Valide aqui este documento



91.867

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

CNM: 079814.2.0011241-23



REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - IRATI - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 3422-1479
TITULAR:
Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
C. P. F. 004420079-29

REGISTRO GERAL

FICHA

1- 01 -

RUBRICA

REGISTRO Nº 11.241

DATA: 13 de março de 2.006.

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado em Serra dos Nogueiras, neste Município, com a área de 24.200,00 m², ou seja, 01 alqueire, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng^o Agr^o Antonio A. Aquini - CREA - 7R 6703, a saber: Inicia num marco cravado a Sudeste do terreno, na confrontação com terras da própria Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e papel, ponto este indicado no mapa anexo como PP-^o Deste ponto, segue-se com os seguintes rumos e distâncias: com o rumo de 03° 43'21" mediu-se 198,50 metros, e tem-se o ponto 1; com o rumo de 84°11'39" No mediu-se 177,00 metros, e tem-se o ponto 2, com o rumo de 06°48'21" SO mediu-se 64,50 metros, e tem-se o ponto 3, com o rumo de 71°16'39" SE mediu-se 13,00 metros e tem-se o ponto 4, com o rumo de 43°43'30" SE mediu-se 187,00 metros, e tem-se o ponto 5, e com rumo de 73°35'41" SE mediu-se 32,00 metros, sempre confrontando com terras da própria INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A - Madeiras e Papel, até encontrar o ponto de onde se iniciou o PP-O.

PROPRIETÁRIO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DALLEGRAVE S/A - MADEIRAS E PAPEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 75.153.213/0005-86, estabelecida nesta cidade de Irati, na Rua Ladislau Grechinski, s/n.

REGISTRO ANTERIOR: nr. 25.748, fls. 207 do livro T do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati.

AV-1- 11.241 Prot. 34.059 do livro 1-B. Em de 13 de março de 2.006.

Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr. 34.059 do livro nr. 1-B, mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng^o Agr^o Antonio A. Aquini - CREA 6703-D, ART-CREA nr. 3470545, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel acima foi MATRICULADO, sob inteira responsabilidade da proprietária. Dou Fé. Data supra. Custas: VRC 60,00 - R\$ 6,15. (as) Rosane de França - Escrevente Autorizada

AV-2-11.241. Prot. 46.624 do Livro nº. 1-D. Em 26 de novembro de 2013.

AVERBAÇÃO. Certifico e dou fé que de acordo com a Lei nº. 11.382 de 06.12.2006, Art. 615-A, requerimento e Certidão Comprobatória, expedida pelo Ofício do Distribuidor Público e Anexos desta Comarca, em 26 de novembro de 2013, (aa) Terezinha Demczuk, em data, foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como Requerente: AVANEX IND. E COM. LTDA, CNPJ 78.668.969/0001-22 e como Requeridos: IND. E COM. DALLEGRAVE S/A-MAD. E PAPEL, CNPJ 75.153.213/0005-86. Valor da Ação R\$ 21.156,50 (vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Apresentou: GR-Funrejus nº. 13065001300109872 no valor de R\$ 42,31, quitada em 26/Nov/2013. Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Irati, 03/12/2013. Custas: VRC: 1.053,00 R\$ 178,47. (as) Eduardo Vinicius de Moraes - Oficial Substituto

- 11.241 -

SEGUIE NO VERSO

28/11/2024 10:18:16 pag. 1
Continua na página 02

28/11/2024 10:20:32 pag. 1

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.J5khv.SMZZL-4R34m.F597w



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TGRV-XHTLG-EV4ZB-M7RKZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8ZP B4V2S G5UC9 PJ3KB





Valide aqui
este documento



Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

CNM: 079814.2.0011241-23

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TGRV-XHTLG-EV4ZB-M7RKZ>

R- 3/M-11241-Protocolo: nº 51337 do livro nº 1-D. Data: 05 de abril de 2016.
PENHORA. Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social. **Executados:** Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, Paulo Dallegrave Neto, Iara Dallegrave, Ivete Araújo Dallegrave e Ieda Dallegrave Guimarães. **Título:** Termo de Penhora e Depósito, expedido em 12/02/2009, Execução Fiscal nº 2007.70.00.011373-3-Pr, pela 03A VF Execuções Fiscais de Curitiba-Pr. **Bem Penhorado:** O Imóvel Retro matriculado. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Data Supra. Custas: a receber. (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada

AV-4/M-0011241. Protocolo sob o nº 0051339 do livro 1-D. Em 05/04/2016.
Certifico e dou fé que de acordo com sentença que homologou o levantamento de Penhora, em data de 10/09/2015 pela 19ª Vara Federal de Curitiba-pr, protocolado sob o nº 51.339 do livro 1-D, arquivado neste Cartório, A Penhora Registrada no R-3 desta matrícula, fica neste ato **CANCELADA**, para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC 630,00 / R\$ 114,66 / Prenotação: R\$ 1,82 / Arquivamento: R\$ 1,27 / Selo Funarpen: R\$ 4,40. (as) Juliana Czys - Escrevente Juramentada

AV-5/M-11.241. Protocolo: 50.526 do Livro 1-E. Em 17 de novembro de 2016.
AVERBAÇÃO. Certifico e dou fé que de acordo com a Lei nº. 11.382 de 06.12.2006, Art. 799, item IX, requerimento (aa) Luciane Carla Tobera na qualidade de procuradora de CRR - Centro de Reciclagem Rio Ltda, datado de 29/11/2016, Certidão Comprobatória emitida pelo Cartório do Distribuidor em data de 13/08/2015 (aa) Terezinha Demczuk, conforme **Ação:** Exec. Título Extrajudicial (Exec. Título), Tipo: Cível, NUU 0001975-62.2011.8.16.0095, Requerente: CRR Centro de Reciclagem Rio Ltda, e como Requerido: Ind. E Com. Dallegrave S/A-MAD. e Papel, inscrito no CNPJ nº 75.153.213/0005-86, averba-se a margem desta matrícula a distribuição da presente ação pelo valor da causa de R\$ 34.639,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR-Funrejus nº. 24000000002137326-8 no valor de R\$ 66,01, quitada em 08/12/2016. Ocorrência essa que aqui fica averbada para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Irati, 12/12/2016. Custas: VRC: 2.156,00/ R\$ 392,39/ Arq. R\$ 1,27/ Pren. R\$ 1,82/ Selo R\$ 4,40. (as) Juliana Czys - Auxiliar Juramentada

AV-6/M-11.241. Protocolo sob o nº 52.833 do Livro 1-E. Em 01 de Fevereiro de 2017.
PENHORA. EXEQUENTE: AVANEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Palmeira, SC, na Rodovia SC 425, Km 21, Área Industrial, CEP 88545-000, bairro Lajeado, inscrita no CNPJ nº 78.668.969/0001-22. **EXECUTADOS:** INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S.A MADEIRAS E PAPEL, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ladislau Grichinski, s/nº, Irati-PR, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ nº 75.153.213/0005-86. **TÍTULO:** Auto de Penhora expedido em 20.07.2016 pelo Oficial de Justiça desta Comarca Francisco Cherbiski, com autos nº 0004969-92.2013.8.16.0095, acompanhado da petição inicial datada de 11.11.2013, assinada por Luciana Batalha Parizotto OAB/SC 12472 e por Alessandra Floriani de Moura OAB/SC 27766, certidão emitida pelo Oficial de Justiça Francisco Cherbiski em 20/07/2016, Certidão emitida pela 2ª Vara Cível de Irati - PROJUDI assinada pelo Chefe de Secretaria Paulo Vitor do Prado em 05/12/2016. **BEM PENHORADO:** O Imóvel retro matriculado. **VALOR:** R\$ 21.156,59 (vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove). Apresentou: GR-Funrejus guia nº. 24000000002279049-2 no valor de R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

SEGUIE

28/11/2024 10:18:16 pag. 2
Continua na página 03



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.J5khv.sMzzL-4R34m.F597w

28/11/2024 10:20:32 pag. 2
Continua na página 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



91.867

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



CNM: 079814.2.0011241-23

FICHA

- 2 -

RUBRICA

Josieli

Continuação da matrícula nº 11.241 do Livro nº 02.

CONTINUAÇÃO

devidamente quitado em data de 02/02/2017. Documentação arquivada nesta Serventia. Dou Fé. 13/02/2017. Custas: VRC 850,50/ R\$ 154,79/ Arq. R\$ 1,82/ Pren. R\$ 1,27/ Selo R\$ 4,40. (as) Eduardo Vinicius de Moraes - Oficial Substituto

AV-7/M-11.241. Protocolo sob o nº 53.731 do livro 1-E. Em 25 de Agosto de 2017.

Procedo esta averbação para constar que de acordo com Ofício nº 860/2017, expedido em 31/07/2017, pela 2ª Secretária do Cível, Fazenda Pública e Anexos da Comarca de Irati-Pr, (aa) Thiago Filipus, a averbação de Execução de Título Extrajudicial, averbado no AV-2 e penhora registrada no AV-6, desta matrícula, ficam neste ato **CANCELADAS**, para que produzam todos os efeitos legais. Dou Fé. Irati-Pr, 20 de Setembro de 2017. Custas: VRC 630,00 - R\$ 114,66. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

AV-8/M-11.241. Protocolo sob o nº 56.171 do Livro 1-E. Em 11 de Dezembro de 2018.

Penhora. Exequente: CRR - Centro de Reciclagem Rio Ltda, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 03.802.753.0001-09, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 365, Rio de Janeiro/RJ. **Executado: Industria de Comercio Dallegrave S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.153.213/0005-86, localizada na Rua Ladislau Grichinski, s/nº, Irati-PR. **Título:** Mandato de Penhora com autos nº 0001975-62.2011.8.16.0095, expedido em 15/02/2018, pela 1ª Vara Cível de Irati - Projudi, (as) Henrique Kurscheidt - Juiz de Direito, Termo de Penhora expedida em 18/07/2018, pela 1ª Vara Cível de Irati - PROJUDI, (as) Gislane V. Noguesek Siatkowski - Auxiliar Juramentada e petição inicial datada de 06/05/2011, (as) por Thaís Nunes OAB/PR 52.012. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado.** Valor: R\$ 34.639,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Apresentou:** GR-Funrejus guia nº 1400000003942008-1, no valor de R\$ 69,28 (sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a taxa de 0,2% sobre R\$ 34.639,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), quitado em 06/09/2018. Dou Fé. Irati, 07 de Janeiro de 2019. Custas: VRC 1.227,60 - R\$ 236,93. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-9/M-11.241. Protocolo sob o nº 61.257 do Livro 1-F. Em 18 de Novembro de 2020.

Indisponibilidade de Bens. Em cumprimento a ordem gerada pela consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/11/2020, protocolo nº 201709.2515.00368154-IA-809, emissor Superior Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 1ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, processo nº 50029883020104047009, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Indústria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0005-86.** Dou Fé. Data Supra. Isento de Emolumentos. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

Av-10/M-11.241. Protocolo nº 64.603 do Livro 1-F. Em 08 de Dezembro de 2021.

Indisponibilidade de Bens. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 09/12/2021, protocolo nº 202112.0717.01938886-IA-290, emissor 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, processo nº 50009760420144047009, foi decretada a indisponibilidade dos bens em face de **Industria e Comercio Dallegrave S.A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0005-86.** Dou Fé. Irati, 09 de Dezembro de 2021. Custas: VRC 315,00 - R\$ 68,36 (A serem incluídas na conta geral da execução de acordo com Despacho nº 5185762- GC do TJ/PR). (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TGRV-XHTLG-EV4ZB-M7RKZ>



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.J5khv.sMZZL-4R34m.F597w

28/11/2024 10:20:32 pag. 3

Continua na página 04

28/11/2024 10:18:16 pag. 3

Continua na página 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J699 583S8 B4FP5 6DVVB





Valide aqui
este documento

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



CNM: 079814.2.0011241-23

CONTINUAÇÃO

R-9/M-11.241. Protocolo sob o nº 66.877 do Livro 1-G. Em 26 de Setembro de 2022.

Penhora. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executada: Industria de Comercio Dallegrove S.A Madeiras e Papel, (CNPJ nº 75.153.213/0001-52). Título: Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação, emitido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Irati - PROJUDI, em 17/05/2022, assinado eletronicamente por Paulo Vitor do Prado - Chefe de Secretaria, extraído dos autos nº 0000275-23.2022.8.16.0206.0001. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor:** R\$ 422.063,05 (quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e cinco centavos). EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO. Dou Fé. Irati, 30/09/2022. Custas: VRC 1.293,60 - R\$ 318,22. (as) Márcia T. Santos - Escrevente Substituta *Des*.

R-12/M-11.241. Protocolo sob o nº 66.877 do Livro 1-G. Em 26 de Setembro de 2022.

Penhora. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executada: Industria de Comercio Dallegrove S.A Madeiras e Papel, (CNPJ nº 75.153.213/0001-52). Título: Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação, emitido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati - PROJUDI, em 13/04/2022, assinado eletronicamente por Sara Abou Ghonaim - Analista Judiciário, extraído dos autos 0000339-12.2021.8.16.0095-0002. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor:** R\$ 71.122,62 (setenta e um mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO. Dou Fé. Irati, 30/09/2022. Custas: VRC 1.293,60 - R\$ 318,22. (as) Márcia T. Santos - Escrevente Substituta *Des*.

R-13/M-11.241. Protocolo sob o nº 66.877 do Livro 1-G. Em 26 de Setembro de 2022.

Penhora. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executada: Industria de Comercio Dallegrove S.A Madeiras e Papel, (CNPJ nº 75.153.213/0001-52). Título: Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação, emitido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati - PROJUDI, em 17/05/2022, assinado eletronicamente por Sara Abou Ghonaim - Analista Judiciário, extraído dos autos 0000743-29.2022.8.16.0095.0001. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor:** R\$ 925.374,82 (novecentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO. Dou Fé. Irati, 30/09/2022. Custas: VRC 1.293,60 - R\$ 318,22. (as) Márcia T. Santos - Escrevente Substituta *Des*.

R-14/M-11.241. Protocolo sob o nº 66.937 do Livro 1-G. Em 30 de Setembro de 2022.

Penhora. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executada: Industria de Comercio Dallegrove S.A Madeiras e Papel, (CNPJ nº 75.153.213/0001-52). Título: Auto de Penhora, emitido pelo Poder Judiciário - Comarca de Irati, em 30/09/2022, assinado por Thiago Ramon Pereira Zanin - Oficial de Justiça, extraído dos autos 0000485-53.2021.8.16.0095 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Irati. **Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor:** R\$ 2.899.198,84 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). EMOLUMENTOS: ISENTO/POSTERGADO. FUNREJUS: ISENTO/POSTERGADO. Dou Fé. Irati, 07/10/2022. Custas: VRC 1.293,60 - R\$ 318,22. (as) Márcia T. Santos - Escrevente Substituta *Des*.

Av-15/M-11.241. Protocolo nº 68.854 do Livro 1-G. Em 14 de Agosto de 2023.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TGRV-XHTLG-EV4ZB-M7RKZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

28/11/2024 10:18:15 pag. 4
Continua na página 05



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.J5khv.sMzZL-4R34m.F597w

28/11/2024 10:20:35 pag. 4
Continua na página 05

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY2Y LPNHD ZS62F KVJXY



Valide aqui este documento



91.867

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



CNM: 079814.2.0011241-23
FICHA

-03-

RUBRICA
[Handwritten signature]

Continuação da matrícula nº 11.241 do Livro 02.
CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 11/08/2023, protocolo nº 202308.1118.02863678-1A-740, emissor 2ª Vara Cível, da Fazenda Pública, dos Registros Públicos e da Corregedoria do Foro Extrajudicial, aprovado por Paulo Vitor do Prado, processo nº 00001414419998160095, foi decretada a indisponibilidade dos bens em face de **Industria e Comercio Dallegrave S.A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0005-86.** Dou Fé. Itati, Data Supra. Custas: VRC 315,00 - R\$ 77,49 (A serem inclusas na conta geral da execução de acordo com Despacho nº 5185762- GC do TJ/PR). (as) Márcia T. Santos - Oficial Designada *[Handwritten signature]*.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 11.241, do Livro 2, de Registro Geral, com origem no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itati, PR, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Itati, 28/11/2024.

— documento assinado digitalmente —
Krystyane Jondral de Macedo
Registradora

Certidão R\$38,55 Buscas R\$4,15 Funrejus R\$10,69 ISS R\$2,13 FADEP R\$2,13 Selo R\$9,25 **TOTAL R\$66,90**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4TGRV-XHTLG-EV4ZB-M7RKZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



28/11/2024 10:18:16 pag. 5

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.J5khv.sMzzL-4R34m.F597w

28/11/2024 10:20:35 pag. 5



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYH6 PK2SH UDFHM EFNPY

